A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 22/20

Concede o Título de Cidadão Emérito ao Sr. Milton Ribeiro.
Autoria: Dercinho Negão do Caminhão.

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Sr. Milton Ribeiro, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 10 de dezembro de 2020.

WILSON CARDOSO
Presidente

PDL n.º 20/20
Proc. n.º 184/20
re